



Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90028/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto/Fechado



Contratação em período de cadastramento de proposta ?

Avisos (10)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (4)

31/07/2024 15:28



2) Seria possível estimar um quantitativo de emissões que serão realizadas através da videoconferência, para que assim possamos enviar os tokens de forma única para a sede da Contratante?



RESPOSTA: A resposta é negativa. Trata-se de procedimento de Registro de Preços, para a eventual aquisição de certificados digitais, tendo como órgãos participantes outros Tribunais Regionais Eleitorais – TREs e o Tribunal Superior Eleitoral, que serão os responsáveis pelas suas respectivas contratações, cada um com sua própria demanda (quantidade de licenças e de certificados), conforme tabela constante no Anexo B do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

31/07/2024 15:27



1) Em relação as emissões dos certificados caso a Contratada não possua ponto de atendimento (AR) em alguma das localidades solicitadas, a Contratante aceita realizar os atendimentos por videoconferência ou com o comparecimento no ponto de atendimento mais próximo, considerando até 526km de distância?



RESPOSTA: A resposta é negativa. Conforme previsto no item 3.1.2, do Termo de Referência, anexo ao edital, caso a empresa contratada não disponha de posto de atendimento no Estado, a validação poderá ser realizada por meio de visita de preposto da licitante, à sede do Tribunal, sem custo adicional para o órgão contratante.

11/07/2024 11:50



1) Quanto ao item 01, certificado de código, é de ciência do órgão que desde meados do ano de 2023 todos



Pregão Eletrônico 70013 - 90028/2024

11/07/2024 11:34



1) Conforme determinação das normas fiscais em vigor, a licitante está obrigada a emitir notas fiscais distintas



Pregão Eletrônico 70013 - 90028/2024

Incluir esclarecimento



Acesso à
Informação